
PORTARIA N°088/2024 – GAB/PREFEITO-republicado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS NOMEIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Juciara Bezerra de Lima**, inscrita no CPF sob o nº 046.484.134-82, para exercer a função de gestor de contrato do Fundo Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, e a servidora **Evenly Theonia Santos de Souza**, inscrita no CPF nº 107.245.444-02 para executar a função de fiscal de contrato, ficam as servidoras responsáveis no acompanhamento da execução de todos os Processos de contratações oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, revogando a portaria nº045/2024 de 18 de março de 2024.

Parelhas/RN, 11 de abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal